

DOCUMENTO METODOLÓGICO

VERSÃO 2.0

ABRIL 2014

Designação da operação estatística: Inquérito Anual à Produção Industrial

Sigla da operação estatística: IAPI

Código da operação estatística: 169

Código SIGINE*: IE 0001

Código da atividade estatística - CGA*: 701 - Estatísticas da Produção Industrial

Código de versão do DMET: 2.0

Data de entrada em vigor da versão do DMET: Abril de 2014

Data da última atualização do DMET: Abril de 2014

Entidade responsável pela operação estatística: INE/DEE/EP

* Para uso exclusivo nas operações da responsabilidade do INE.

ÍNDICE

I. Identificação da operação estatística	3
• I.1 Designação da operação estatística	3
• I.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística.....	3
• I.3 Código da operação estatística	3
• I.4 Código SIGINE (modelo estatístico)	3
• I.5 Código da Atividade Estatística	3
• I.6 Código de Versão do Documento Metodológico.....	3
• I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico	3
• I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico	3
• I.9 Entidade responsável pela operação estatística.....	4
• I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação	4
II. Justificação para uma nova versão do Documento Metodológico	5
III. Identificação das necessidades, objetivos e financiamento	6
• III.1 Contexto da operação estatística.....	6
• III. 2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação.....	7
• III.3 Objetivos da operação estatística	8
• III.4 Financiamento da operação estatística	8
IV. Caracterização geral	8
• IV.1 Tipo de operação estatística	8
• IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística	9
• IV.3 Periodicidade da operação estatística.....	9
• IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística	10
• IV. 5 Principais utilizadores da informação	10
• IV.6 Difusão	11
○ IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação	11
○ IV.6.2 Revisões.....	11
○ IV.6.3 Produtos de difusão regular.....	11
V. Caracterização metodológica	12
• V.1 População-alvo.....	12
• V.2 Base de amostragem	12
• V. 3 Unidade (s) estatística (s) de observação	13

• V.4 Desenho da amostra	13
○ V.4.1 Características da amostra.....	13
○ V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra.	13
• V.5 Construção do(s) questionário(s).....	14
○ V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s)	14
○ V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s).....	15
• V.6 Recolha de dados	15
○ V.6.1 Recolha direta de dados	15
▪ V.6.1.1 Período (s) de recolha	15
▪ V. 6.1.2 Método(s)de recolha.....	15
▪ V. 6.1.3 Critério para o fecho da recolha	16
▪ V. 6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”	16
▪ V. 6.1.5 Sessões informativas	16
○ V.6.2 Recolha não-direta de dados.....	16
• V.7 Tratamento de dados.....	17
○ V.7.1 Validação e análise	17
○ V. 7.2 Tratamento de não respostas.....	17
○ V.7.3 Obtenção de resultados.....	17
○ V.7.4 Ajustamentos dos dados.....	18
○ V.7.5 Comparabilidade e coerência	18
○ V.7.6 Confidencialidade dos dados.....	18
VI. Suportes de recolha e Variáveis de observação	19
VII. Variáveis Derivadas	22
VIII. Indicadores a disponibilizar.....	23
IX. Conceitos.....	23
X. Classificações	26
XI. Siglas e abreviaturas	26
XII. Bibliografia.....	27

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

- **I.1 Designação da operação estatística**

Inquérito Anual à Produção Industrial

- **I.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística**

IAPI

- **I.3 Código da operação estatística**

169

- **I.4 Código SIGINE (modelo estatístico)**

IE 0001

- **I.5 Código da Atividade Estatística**

65 Indústria e Energia
651 Estatísticas da indústria
701 Estatísticas da Produção Industrial

- **I.6 Código de Versão do Documento Metodológico**

2.0

- **I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico**

Abril de 2014

- **I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico**

Abril de 2014

- **I.9 Entidade responsável pela operação estatística**

INE

- **Unidade Orgânica (UO):** DEE/EP
- Técnico responsável
Nome: Marlene Eline Duarte Rocha Ferradosa
Telefone: 218426212
E-mail: marlene.ferradosa@ine.pt

Entidades com Delegação de Competências

- Entidade: DGEG – Direção Geral de Energia e Geologia
- Unidade Orgânica (UO): Divisão de Planeamento e Estatística
- Técnico responsável
Nome: Maria José Sobreiro
Telefone: 21 792 27 15
E-mail: mjose.sobreiro@dgeg.pt
- Ponto focal no INE:
Nome: Marlene Eline Duarte Rocha Ferradosa
Telefone: 218426212
E-mail: marlene.ferradosa@ine.pt

- **I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação**

- **Entidade 1:**
- Unidade Orgânica (UO): Direção Regional de Estatística da Madeira
- Técnico responsável
Nome: Miguel Martins
Telefone: 291720060
E-mail: miguel.martins@ine.pt
- **Entidade 2:**
- Unidade Orgânica (UO): Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA)
- Técnico responsável
Nome: Oscar Rocha
E-mail: oscar.rocha@ine.pt

II. Justificação para uma nova versão do Documento Metodológico

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Nova versão:

- Alteração de variáveis de observação
- Alteração de conceitos
- Alteração de classificações
- Alteração de produtos de difusão
- Alteração de fontes estatísticas
- Alteração do método de recolha
- Alteração de âmbito na população
- Alteração do desenho amostral
- Outros motivos

○ Especificar: _____

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

• III.1 Contexto da operação estatística

Trata-se de um inquérito de periodicidade anual, recolhido no território nacional. A recolha é feita maioritariamente por formulário eletrónico mas também por via postal, para cerca de 6000 empresas que, a título principal ou secundário, desenvolvam uma atividade enquadrável nas secções B – Indústrias Extrativas, C – Indústrias Transformadoras ou D – Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio da CAE-Rev.3.

Através dos Regulamentos (CEE) nº 3924/91, do Conselho, de 1991.12.19 (Regulamento PRODCOM) e o Regulamento (CE) nº 912/2004, da Comissão, de 2004.04.29, o Inquérito Anual à Produção Industrial (IAPI) integra a metodologia comunitária para as estatísticas da produção, contemplando ainda necessidades específicas de informação a nível nacional. Deste modo, passou pela desagregação da lista de produtos comunitária, com a adoção de sub posições nacionais, consideradas indispensáveis para o adequado conhecimento da produção industrial do País. O questionário é personalizado consoante a atividade económica de cada empresa, originando 298 personalizações diferentes, associadas às diferentes atividades económicas exercidas pelas empresas. Cada questionário é composto por quadros com informação sobre produtos produzidos, compras de matérias-primas e fontes energéticas consumidas, por atividade económica.

A informação recolhida no âmbito do IAPI, relativa às fontes energéticas (energia consumida) passará a ser utilizada para resposta ao Regulamento (CE) nº295/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março de 2008, relativo às Estatísticas Estruturais das Empresas. A responsabilidade de transmissão destes dados ao Eurostat cabe ao Serviço de Estatísticas das Empresas (INE/Departamento de Estatísticas Económicas).

A partir do ano de referência de 2008, a classificação dos produtos, matérias-primas e fontes energéticas tem por base a Nomenclatura Estatística das Atividades Económicas na Comunidade Europeia (NACE) Rev.2, a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE) Rev.3, a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA) versão 2008 e a Lista de Produtos Industriais da Comunidade Europeia (PRODCOM) de 2008.

Esta operação estatística apresenta uma redução significativa da amostra face à versão anterior, em cerca de 10000 empresas. Os resultados são nesta nova versão, pela primeira vez, estimados para a base amostral.

- **III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

- **Necessidades** resultantes de **obrigações legais**:

- Legislação comunitária

Especificar: Regulamentos (CEE) nº 3924/91, do Conselho, de 91.12.19 (Reg. PRODCOM) e Regulamento (CE) nº 912/2004, da Comissão, de 2004.04.29.

- Compromissos perante organizações internacionais

Especificar: OCDE, ONU.

- Legislação nacional

Especificar:

- **Pedido direto de informação** por parte do/de:

- Entidades públicas nacionais

- Entidades comunitárias

- Programa Estatístico Europeu (PEE)

- Acordo informal (“Acordo de Cavalheiros”)

- Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras

Especificar: _____

- Conselho Superior de Estatística (Recomendações, p.ex.)

Especificar: _____

- Resultado de **inquéritos** às necessidades dos utilizadores

- Necessidades de informação de **outras operações estatísticas**: Índices de produção industrial, Índices de volume de negócios, Contas dos ramos de atividade, Contas Satélite, Sistema de Contas Integradas das Empresas.

- Contrato/**Protocolo** específico com Entidade externa

- Outras necessidades

- *Especificar:* Agência Portuguesa do Ambiente, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.

- **III.3 Objetivos da operação estatística**

Esta operação pretende contribuir para a caracterização da produção industrial, fornecendo informação sobre dados físicos da indústria: produtos produzidos e vendidos, matérias-primas compradas e energia consumida. Para além da utilização em termos nacionais, visa também dar resposta a dois Regulamentos Comunitários para esta área.

- **III.4 Financiamento da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

<ul style="list-style-type: none">• Financiamento total:<ul style="list-style-type: none">○ da Entidade responsável <input checked="" type="checkbox"/>○ da União Europeia (EUROSTAT) <input type="checkbox"/>○ de outra Entidade <input type="checkbox"/><ul style="list-style-type: none">▪ Especificar: _____• Cofinanciamento:<ul style="list-style-type: none">○ Entidade responsável e União Europeia <input type="checkbox"/>○ Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia) <input type="checkbox"/><ul style="list-style-type: none">▪ Especificar: _____

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

- **IV.1 Tipo de operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

<ul style="list-style-type: none">• Inquérito amostral <input checked="" type="checkbox"/>• Recenseamento <input type="checkbox"/>• Estudo estatístico <input type="checkbox"/>

- **IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Fonte Direta	<input checked="" type="checkbox"/>
• Fonte Não-direta	
○ Fonte administrativa	<input type="checkbox"/>
○ Outra operação estatística	<input checked="" type="checkbox"/>
• <i>Especificar:</i> DGEG - Operações estatísticas das Minas e Estatísticas das Pedreiras.	

- **IV.3 Periodicidade da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Mensal	<input type="checkbox"/>
• Trimestral	<input type="checkbox"/>
• Semestral	<input type="checkbox"/>
• Anual	<input checked="" type="checkbox"/>
• Bienal	<input type="checkbox"/>
• Trienal	<input type="checkbox"/>
• Quadrienal	<input type="checkbox"/>
• Quinquenal	<input type="checkbox"/>
• Decenal	<input type="checkbox"/>
• Não periódico	<input type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

- **IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Continente	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>
• País	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outro	<input checked="" type="checkbox"/>

Especificar: Embora as operações da DGEG sejam de âmbito Continente, é efetuada recolha complementar da informação nas Regiões Autónomas para as indústrias extrativas.

- **IV.5 Principais utilizadores da informação**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional	
○ INE- DCN, DEE.	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Banco de Portugal	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Direção Regional de Estatística da Madeira	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Serviço Regional de Estatística dos Açores	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Entidades com delegação de competências <i>Especificar: DGEG</i>	<input checked="" type="checkbox"/>
Outros utilizadores nacionais	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF); Agência Portuguesa do Ambiente (APA); Associações de Agricultura, Indústria e Serviços; estudantes; investigadores e empresas.</i>	
Utilizadores Comunitários e outros Internacionais	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar: Eurostat, OCDE, ONU.</i>	

- **IV.6 Difusão**

- **IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação**

A 30 de junho do ano n+1 é divulgada a informação preliminar do ano n e a 30 de dezembro do ano n+1 a informação definitiva do ano n, sendo n o ano de referência da informação.

- **IV.6.2 Revisões**

1. Tipos de revisões de dados adotadas:

Assinale uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

<ul style="list-style-type: none"> • Revisões regulares <ul style="list-style-type: none"> ○ Correntes <input checked="" type="checkbox"/> ○ Gerais <input type="checkbox"/> • Revisões extraordinárias <input checked="" type="checkbox"/>

2. Circunstâncias em que são efetuadas as revisões:

Revisões correntes: em junho do ano n+1 são divulgados os dados preliminares do ano n. Estes dados são revistos em dezembro de n+1, aquando da divulgação dos dados definitivos.

Está prevista a ocorrência de revisões extraordinárias, sempre que se justifique, no caso de serem detetados erros graves.

3. Frequência das revisões:

As revisões correntes são anuais e resultam da existência de dois momentos de divulgação. As revisões extraordinárias não têm frequência definida.

- **IV.6.3 Produtos de difusão regular**

Preencher o seguinte quadro:

Produtos a disponibilizar			
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)
. Publicação . Indicadores estatísticos . Questionários Internacionais	Estatísticas da Produção Industrial	Anual	. País

* A disponibilizar em condições específicas.

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

• V.1 População-alvo

Empresas que, a título principal ou secundário, desenvolvem, no período de referência, uma atividade no território nacional, enquadrável nas secções da B – Indústrias Extrativas, C – Indústrias Transformadoras ou D – Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio da CAE Rev.3.

• V.2 Base de amostragem

Indicar a base de amostragem utilizada, assinalando uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

• Alojamentos	<input type="checkbox"/>
• Empresas (excluindo as agrícolas)	<input type="checkbox"/>
○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	<input type="checkbox"/>
○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	<input checked="" type="checkbox"/>
• Explorações agrícolas	<input type="checkbox"/>
• Estabelecimentos	<input type="checkbox"/>
○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	<input type="checkbox"/>
○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	<input type="checkbox"/>
• Veículos	<input type="checkbox"/>
• Instituições sem fins lucrativos	<input type="checkbox"/>
• Administrações Públicas	<input type="checkbox"/>
• Outras	<input type="checkbox"/>
○ Especificar: _____	
○ Indicar a unidade amostral:	

- **V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação**

Unidade de Atividade Económica (UAE), definida segundo o Regulamento (CEE) nº 696/93 de 15 de março de 1993 (observada através do inquérito dirigido à Empresa).

- **V.4 Desenho da amostra**

- **V.4.1 Características da amostra**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Características da amostra:

- Probabilística
 - Estratificada
 - Por conglomerados
 - Multietápica
- Não probabilística
- Transversal
- Longitudinal (painel, amostra rotativa)
- Outra

Especificar: _____

- **V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra.**

No final de 2012, foram definidos novos métodos de seleção da amostra e apuramentos de resultados do IAPI, tendo em vista os objetivos de, por um lado, reduzir a dimensão da amostra, e por outro, tornar mais coerentes os resultados com a informação proveniente das estatísticas das empresas.

Após vários testes, acordou-se que a amostra seria selecionada tendo em consideração várias componentes, a saber:

- A) **Empresas industriais** (empresas classificadas na secção C e ainda nas subclasses 35111, 35112, 35113, 35210, 35301, 35302, 38311, 38312, 38313, 38321 e 38322 da CAE Rev.3)

Componente exaustiva

A1) Todas as empresas com VVN > 10M€ (valores do universo);

A2) Todas as empresas com VVN > 1M€, para as subclasses 10510, 10611, 10613, 10830, 11021, 16100, 16290 e 17110, 19201, 29100 da CAE Rev.3.

Componente não exaustiva

A31) ordenando as restantes empresas por ordem decrescente de VVN, selecionar em cada CAE:

- i) Mínimo de 5 empresas (se possível), sendo que no primeiro ano se considerou como mínimo 6 ou 7 empresas, dependendo do grau de representatividade;
- ii) Empresas que permitam atingir 15% do VVN, se peso da componente exaustiva $\geq 80\%$
- iii) Empresas que permitam atingir 35% do VVN, se peso da componente exaustiva ≥ 60 e $< 80\%$
- iv) Empresas que permitam atingir 50% do VVN, se peso da componente exaustiva ≤ 60

A32) Inclusão de empresas importantes ao nível da representatividade por produtos a 12 dígitos (análise anual e manual – lista de NPC's)

A4) Inclusão de empresas com Venda de Produtos (VV) $\geq 10M€$, no IAPI no ano n-1.

B) Empresas não industriais

Componente exaustiva

B1) Empresas com Venda de Produtos $\geq 5M€$ e Custo de Matérias Consumidas $\geq 2,5M€$ (valores do universo) do ano n-1;

B2) Empresas com Venda de Produtos $\geq 2,5M€$, do IAPI no ano n-1.

☞ V.5 Construção do(s) questionário(s)

○ V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s)

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Testes de gabinete	<input type="checkbox"/>
• Testes de campo	<input type="checkbox"/>
• Testes específicos para questionários eletrónicos	<input checked="" type="checkbox"/>
• No âmbito de Inquérito-piloto	<input type="checkbox"/>
• Não foram efetuados testes de pré-recolha	<input type="checkbox"/>

○ **V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)**

Entre dez minutos a três dias, dependendo da empresa dispor ou não de forma acessível de toda a informação e do número de atividades a responder (eventualmente pode demorar mais de três dias, se esta não tiver contabilidade analítica organizada e necessitar de responder às matérias-primas).

● **V.6 Recolha de dados**

○ **V.6.1 Recolha direta de dados**

No caso das secções C e D da CAE-Rev.3, a recolha é efetuada por questionário eletrónico ou em papel, sendo esta da responsabilidade do INE. A informação relativa à secção B da CAE-Rev.3, no continente, é recolhida por delegação de competências pela DGEG (ver item V.6.2).

▪ **V.6.1.1 Período (s) de recolha**

A recolha da informação referente ao ano n, inicia-se durante o mês de fevereiro e termina em outubro de n+1.

▪ **V. 6.1.2 Método (s) de recolha**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Recolha por entrevista:

- Presencial com Computador (“CAPI”)
- Presencial sem Computador
- Telefónica com Computador (“CATI”)
- Telefónica sem Computador

Recolha por autopreenchimento:

- Questionário Eletrónico (WebInq)
- Transmissão Eletrónica de um Ficheiro com estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação)
- Questionário em Papel

- Recolha por observação direta**

▪ **V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha**

Para a recolha dos dados deste inquérito, são definidos dois critérios: a data de fecho e a percentagem de respostas obtidas tendo em conta o volume de negócios da amostra.

- Dados preliminares: fim de maio de n+1, e respostas correspondentes a pelo menos 85% do volume de negócios da amostra.
- Dados definitivos: fim de setembro de n+1, e respostas correspondentes a pelo menos 95% do volume de negócios da amostra.

▪ **V.6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”**

Assinalar uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

<ul style="list-style-type: none"> • Sim <input type="checkbox"/> <li style="padding-left: 20px;">○ Especificar o critério: <li style="padding-left: 20px;">○ Não <input checked="" type="checkbox"/>
--

▪ **V. 6.1.5 Sessões informativas**

Não aplicável.

○ **V.6.2 Recolha não-direta de dados**

Preencher o seguinte quadro:

NOME DA FONTE	TIPO DE FONTE (administrativa, operação estatística)	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL DA FONTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA DOS DADOS DA FONTE
Estatísticas das Minas	Operação estatística	DGEG	n
Estatísticas das Pedreiras			

☞ V.7 Tratamento de dados

○ V.7.1 Validação e análise

1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (resposta múltipla):

- Regras de domínio
- Regras de coerência
- Regras de estrutura

2. Fazer uma breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos.

Ao nível dos microdados é feita uma análise comparativa com o ano homólogo das variações mais significativas em termos produção, valor de vendas e preços dos produtos. Para as matérias-primas e fontes energéticas analisam-se as compras e os consumos, os valores de compras/consumos e os respetivos preços.

3. Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento.

Não aplicável.

○ V.7.2 Tratamento de não respostas

Quando não há resposta ao inquérito no ano n (ano de referência):

É utilizada a informação de resposta ao IAPI do ano n-1 e na ausência desta, a do ano n-2. Na ausência de registo ao IAPI nos anos n-1 e n-2, a estrutura das respostas do ano n é utilizada para estimar a distribuição da variável em função da resposta ao Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE), aplicando-se desta forma a repartição dos produtos às vendas observadas para cada empresa no SCIE. Através deste processo obtém-se informação para todas as empresas da base de amostragem.

○ V.7.3 Obtenção de resultados

Tendo em consideração as respostas ao inquérito e terminado o processo de imputação de não respostas, obtém-se uma base de dados em que todas as empresas da base de amostragem (dentro do âmbito) apresentam valores. A partir desta base de dados pode ser efetuado um apuramento por CAE e por variável, através da agregação simples. Para as indústrias extrativas, e dado tratar-se de um recenseamento, os dados são somados por variável.

○ **V.7.4 Ajustamentos dos dados**

Serão analisadas caso a caso as necessidades de ajustamento dos dados por ausência ou falta de credibilidade da informação, e cuja confirmação seja inviável em tempo oportuno.

○ **V.7.5 Comparabilidade e coerência**

A compatibilização da nova série (iniciada com informação de 2012) com o Sistema de Contas Integradas das Empresas implicou novos métodos de seleção da amostra e novos processos de cálculo e apuramento de resultados, criando uma quebra de série face à informação anterior (período 2008-2011). Esta nova informação passa a representar a produção de todas as empresas deste sistema que cabem no âmbito do projeto. As quebras de série de 1992 a 2002, de 2003 a 2007 e de 2008 a 2011, resultaram das alterações de classificação de atividades económicas, respetivamente CAE Rev2, CAE Rev.2.1 e CAE Rev.3.

São realizadas análises de comparabilidade com dados do Inquérito Mensal à Produção Industrial.

○ **V.7.6 Confidencialidade dos dados**

1. Indicar se a operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos dados (resposta única):

- Sim
- Não

2. Se responder “sim” completar a resposta de acordo com a instrução de preenchimento.

“A recolha, tratamento e divulgação dos dados estatísticos é feita de acordo com o estabelecido pela Lei 22/2008 de 13 de maio (Lei do SEN), designadamente o artigo 6º, que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico a toda a informação que permita individualizar unidades estatísticas. Assim, são aplicados métodos de controlo da divulgação estatística por variável ou conjunto de variáveis de forma a não permitir a identificação direta ou indireta das unidades estatísticas”.

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

Suporte de recolha:

- . Questionário: IAPI - Inquérito Anual à Produção Industrial, registo nº 9760.
- . Imagem: <http://smi-i.ine.pt/SuporteRecolha/Detalhes/9760>.
- . Unidade inquirida: empresa

Variáveis de observação:

Variáveis de recolha direta

código	vigência	designação	Unidade estatística	domínio de valores da variável -versão				
				código	designação	versão	intervalo de valores	unidade de medida
359	01-01-2005	Identificação fiscal	Empresa	-	-	-	[10000000, 99999999]	Não aplicável
6527	19-05-2009	Homepage	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
6528	19-05-2009	Designação social	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
845	01-01-2005	Localização geográfica (Distrito)	Empresa	-	-	-	Texto	Não aplicável
846	01-01-2005	Localização geográfica (Município)	Empresa	-	-	-	Texto	Não aplicável
1754	03-03-2006	Localização geográfica (Freguesia)	Empresa	-	-	-	Texto	Não aplicável
365	01-01-2005	Localização geográfica (Freguesia)	Empresa	00017	Divisão Administrativa (Distritos/Municípios/Freguesias)	3	-	Não aplicável
360	01-01-2005	Morada	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
1098	01-01-2005	Localidade	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
416	01-01-2005	Código postal	-	00083	Código postal	1	-	Não aplicável
415	01-01-2005	Localidade postal	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
366	01-01-2005	Contacto telefónico	-	-	-	-	-	Não aplicável
414	01-01-2005	Contacto por fax	-	-	-	-	-	Não aplicável
807	01-01-2005	Contacto por mail	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
8166	13-04-2010	Situação perante a atividade	Empresa	00751	Lista de situação perante a actividade (FUE) - variante 1	1	-	Não aplicável
810	01-01-2005	Data de suspensão da atividade	Empresa	-	-	-	dd/mm/aaaa	Não aplicável

8167	13-04-2010	Data de cessação da atividade	Empresa	-	-	-	dd/mm/aa aa	Não aplicável
8169	13-04-2010	Duração de atividade (Meses)	Empresa	-	-	-	[01, 12]	Mês
7134	12-10-2009	Atividade económica (CAE Rev. 3)	Empresa	00554	Classificação portuguesa das actividades económicas, revisão 3	5	-	Não aplicável
808	12-10-2009	Atividade económica (CAE Rev. 3)	Empresa	-	-	-	Texto	Não aplicável
8172	13-04-2010	Facto relevante ocorrido durante o exercício (Sim/ Não)	Empresa	00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
8171	13-04-2010	Facto relevante ocorrido durante o exercício	Empresa	-	-	-	Texto	Não aplicável
8170	13-04-2010	Data de ocorrência do facto relevante	Empresa	-	-	-	dd/mm/aa aa	Não aplicável
8043	03-03-2010	Observações	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
1032	01-01-2005	Nome do responsável pelo preenchimento do questionário	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
6574	21-05-2009	Função/ cargo do responsável pelo preenchimento do questionário	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
8042	03-03-2010	Assinatura do responsável pelo preenchimento do questionário	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
1031	01-01-2005	Data de preenchimento do questionário	-	-	-	-	dd/mm/aa aa	Não aplicável
		Quantidades produzidas, por tipo de produto	-	-	-	-	[1000000 00, 9999999 99]	Não aplicável
		Quantidades vendidas, por tipo de produto	-	-	-	-	[1000000 00, 9999999 99]	Não aplicável
		Valor das vendas, por tipo de produto	-	-	-	-	[1000000 00, 9999999 99]	Não aplicável
		Valor total das vendas de produtos	-	-	-	-	[1000000 00, 9999999 99]	Não aplicável
		Valor total das vendas para Mercado Nacional	-	-	-	-	[1000000 00, 9999999 99]	Não aplicável
		Valor total das vendas para UE	-	-	-	-	[1000000 00, 9999999 99]	Não aplicável

		Valor total das vendas para Países terceiros	-	-	-	-	[100000000,99999999]	
		Serviços Industriais prestados	-	-	-	-	[100000000,99999999]	Não aplicável
		Rendimentos de subcontratação						Não aplicável
		Quantidades consumidas, por tipo de matéria-prima	-	-	-	-	[100000000,99999999]	Não aplicável
		Quantidades compradas, por tipo de matéria-prima					[100000000,99999999]	Não aplicável
		Valor das compras, por tipo de matéria-prima					[100000000,99999999]	Não aplicável
		Valor total das Compras de Matérias Primas	-	-	-	-	[100000000,99999999]	Não aplicável
		Valor total das Compras de Matérias Primas do Mercado Nacional	-	-	-	-	[100000000,99999999]	Não aplicável
		Valor total das Compras de Matérias Primas da UE	-	-	-	-	[100000000,99999999]	Não aplicável
		Valor total das Compras de Matérias Primas da Países Terceiros	-	-	-	-	[100000000,99999999]	Não aplicável
		Quantidades consumidas, por tipo de fonte energética	-	-	-	-	[100000000,99999999]	Não aplicável
		Valor do consumo, por tipo de fonte energética	-	-	-	-	[100000000,99999999]	Não aplicável
		Valor total da energia consumida:	-	-	-	-	[100000000,99999999]	Não aplicável

Nota: Esta informação tem carácter provisório, será sujeita a validação posterior pelo INE/DMSI.

Variáveis de recolha indireta

Fonte	Designação da variável	Unidade estatística	Unidade de medida	Informação complementar
Estatísticas das Pedreiras e Estatísticas das Minas	Quantidades produzidas, por tipo de produto	Depende do tipo de produto		
	Quantidades vendidas, por tipo de produto	Depende do tipo de produto		
	Valor das vendas, por tipo de produto	Euros		
	Valor total das vendas - UAE - Mercado nacional - UE - Países terceiros	Euros		
	Quantidades consumidas, por tipo de matéria-prima	Depende do tipo de matérias prima		
	Quantidades compradas, por tipo de matéria-prima	Depende do tipo de matérias prima		
	Valor das compras, por tipo de matéria-prima	Euros		
	Total das compras: - UAE - Mercado nacional - EU - Países terceiros	Euros		
	Quantidades consumidas, por tipo de fonte energética	Depende do tipo de fonte energética		
	Valor do consumo, por tipo de fonte energética	Euros		

Nota: Esta informação tem carácter provisório, será sujeita a validação posterior pelo INE/DMSI.

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

Não aplicável.

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

Indicador			Variável Medida			Variáveis Dimensão					
Cód. SMI	Cód. BDD	Designação	Código	Dt Início	Designação	Código	Dt Início	Designação	versão de classificação		
									Código	Designação	Nível
6217	0002723	Produtos produzidos na indústria por Tipo de produto (Por CAE Rev. 3); Anual	7271	21-10-2009	Produtos produzidos na indústria	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
						607	29-09-2005	Localização geográfica	V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	1
						2800	07-08-2009	Tipo de produto (Por CAE Rev. 3)	V01820	Produtos por CAE Rev. 3 (hierarquia cumulativa - IAPI)	2
6218	0002724	Produtos vendidos na indústria por Tipo de produto (Por CAE Rev. 3); Anual	7272	21-10-2009	Produtos vendidos na indústria	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
						607	29-09-2005	Localização geográfica	V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	1
						2800	07-08-2009	Tipo de produto (Por CAE Rev. 3)	V01820	Produtos por CAE Rev. 3 (hierarquia cumulativa - IAPI)	2
6219	0002725	Produtos vendidos (€) da indústria por Tipo de produto (Por CAE Rev. 3); Anual	7273	21-10-2009	Produtos vendidos (€) da indústria	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
						607	29-09-2005	Localização geográfica	V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	1
						2800	07-08-2009	Tipo de produto (Por CAE Rev. 3)	V01820	Produtos por CAE Rev. 3 (hierarquia cumulativa - IAPI)	2

IX. CONCEITOS

Código	Designação	Definição
2055	Atividade suspensa	A que decorre de situação de falência, de liquidação, de danos nas instalações ou a de suspensão por quaisquer outros motivos.
6601	Briquetes de Carvão	Carvão preparado em aglomerados.
6693	Carvão vegetal	Resíduos sólidos da destilação destrutiva e pirólise da madeira e de outros materiais.
6717	Coque	Combustível sólido obtido a partir da pirólise (decomposição térmica do carvão na ausência de oxigénio a alta temperatura) na ausência de ar.
1024	Eletricidade	Ver Energia Elétrica.
3664	Em atividade (Situação Perante a)	Unidade em laboração, que utiliza meios e pessoas que corporizam os objetivos produtivos da empresa.
508	Empresa	Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa exerce uma ou várias atividades, num ou vários locais.
6741	Energia elétrica	Energia produzida por centrais hidrelétricas, nucleares e térmicas convencionais, de ondas e marés, eólicas e solares fotovoltaicas.
1552	Fonte de energia	Tudo o que permite produzir energia útil por via direta ou Transformação.
3327	Fonte de energia renovável	Fonte de energia não fóssil e não mineral, renovável a partir dos ciclos naturais.

6719	Fuelóleo	Mistura de hidrocarbonetos destinada sobretudo à produção de calor nas instalações térmicas. Notas: a viscosidade é variável e condiciona a sua utilização: o fuelóleo doméstico e leve não necessita de reaquecimento; o fuelóleo pesado necessita.
1033	Gás natural	Gás constituído essencialmente por metano, que existe em estado natural em depósitos subterrâneos, associado a petróleo bruto ou ao gás recuperado das minas de carvão (grisu).
1035	Gasóleo	Destilado médio que destila entre 180°C e 380°C. Incluem-se os compostos para mistura. Estão disponíveis diversos graus, conforme as utilizações: gasóleo para motores diesel, biodiesel, gasóleo de aquecimento e matéria-prima petroquímica.
6725	Gasolina 95	Gasolina sem chumbo com um índice de octano de 95. Notas: o índice de octano é uma escala convencional para caracterizar, em valor numérico, as propriedades antidetonantes de uma gasolina para motor. Quanto mais elevados são estes índices, melhores são as características antidetonantes.
6726	Gasolina 98	Gasolina sem chumbo com um índice de octano de 98. Notas: o índice de octano é uma escala convencional para caracterizar, em valor numérico, as propriedades antidetonantes de uma gasolina para motor. Quanto mais elevados são estes índices, melhores são as características antidetonantes.
1038	Hulha	Sedimento orgânico fóssil natural, preto, de poder calorífico bruto superior a 23.860 kJ/kg (5.700 kcal/kg), quando livre de cinzas e com um teor em água correspondente a uma temperatura de 30°C e um teor de humidade do ar de 96%, cujo índice médio de refletância da vitrinite é pelo menos, 6.
5427	Lenha	Quantidade de madeira redonda removida para ser consumida nesse estado (para aquecimento, para cozinhar) ou para ser utilizada como matéria-prima para a obtenção de carvão.
3260	Matéria subsidiária	Bem que concorre para a produção de um determinado produto, por incorporação direta.
3092	Matéria-prima	Bem que concorre para a produção de um determinado produto, por incorporação direta.
2071	Matérias-primas, subsidiárias de consumo	Conjunto de bens que não se destinam à venda mas a serem incorporados em novos produtos (matérias primas) e de bens que sem se incorporarem diretamente num determinado produto concorrem diretamente ou indiretamente para a sua produção.
2652	Produtos	Todos os bens e serviços criados no âmbito da atividade produtiva. Notas: o SEC/95 distingue as seguintes categorias principais de operações de produtos: a) Produção; b) Consumo intermédio; c) Despesa de consumo final; d) Consumo final efetivo; e) Formação bruta de capital; f) Exportação de bens e serviços; g) Importação de bens e serviços. A lista de produtos apresentada e as respetivas

		unidades de referência, correspondem à Versão Portuguesa – ajustada – da lista PRODCOM anexa ao Regulamento Comunitário nº 3924/91 de 19/12).
2080	Quantidades de produtos vendidos	Todos os produtos acabados, intermédios e/ou subprodutos e desperdícios vendidos pela unidade de observação económica durante o período de referência, incluindo as vendas de produtos eventualmente em existência e excluindo as transações de mercadorias (produtos comprados para venda sem terem sofrido qualquer transformação).
2775	Quantidades produzidas de produtos fabricados	Todos os produtos produzidos, passíveis de serem utilizados na fabricação de outros produtos comercializáveis, embora possam ser vendidos nesse estado, com matérias-primas adquiridas pela própria empresa. Notas: Incluem-se também os produtos produzidos por outras empresas (nacionais ou estrangeiras), com matérias fornecidas pela empresa inquirida.
6460	Rendimentos-subcontratação	Rendimentos da empresa, em contrapartida de bens e serviços industriais fornecidos no âmbito de uma relação de subcontratação.
2084	Serviços industriais	Montante faturado com os trabalhos de natureza industrial, realizados com matérias-primas pertencentes a terceiros, mediante contrato ou comissão (cf. Conta POC 72).
2779	Trabalho por encomenda	Todo aquele em que é feito a pedido, como prestação de serviço e com material fornecido pelo cliente. Nota: cliente e executante são juridicamente diferentes, não podendo ser unidades diferentes da mesma empresa.
2783	Unidade de atividade económica	A unidade de atividade económica reúne dentro de uma empresa o conjunto de partes que concorrem para o exercício de uma atividade do nível de subclasse da CAE-Rev.3. Trata-se de uma unidade que corresponde a uma ou várias subdivisões da empresa, independentemente do local onde é exercida a atividade económica.
2778	Valor das vendas	Montante resultante da venda de todos os produtos durante o período de referência. Nota: O cálculo é feito com base no preço de venda à saída da fábrica, incluindo todos os impostos e subsídios correntes de exploração e os custos de embalagem e excluindo o IVA e outros impostos de consumo, os custos de transporte faturados à parte ou os descontos concedidos aos clientes. Os produtos vendidos integram os produtos fabricados com matérias-primas adquiridas pela própria empresa e os que tenham sido mandados fabricar a terceiros, com matéria-prima fornecida pela empresa inquirida e excluem os produtos fabricados por conta de terceiros e com matérias-primas fornecidas pelos mesmos.

X. CLASSIFICAÇÕES

- Lista de classificações utilizadas:

Código (versão)	Designação (versão)	Sigla
V00554	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3	CAE-Rev. 3
V03394	Lista PRODCOM, 2013	PRODCOM
V03364	Lista Nacional de Matérias-Primas, 2013	
V03363	Lista Nacional de Produtos Produzidos, 2013	
V01808	Fontes Energéticas, 2008	
V00552	Código da Situação da atividade	CSA
V00017	Código da Divisão Administrativa (Distritos/Municípios/Freguesias)	DTCCFG
V01753	Lista de situação perante a atividade	(FUE) -variante 2
V00546	Lista de Situação Perante a atividade	(IAPI) STA
V00083	Código Postal	
V00751	Lista de situação perante a atividade	(FUE) - variante 1
V00745	Tipos de mercado (indústria e energia)	
V00180	Tipologia sim/não	

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

- Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

CAE (cód.4521) – Classificação Portuguesa das Atividades

CAE Rev.3 (cód.5896) – Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3

CEE (cód.5892) - Comunidade Económica Europeia

CE (cód.5151) - Comissão Europeia

CE (cód.5152) - Conselho Europeu

CGA (cód.7185) - Classificação Geral das Atividades do INE

CNBS (cód.4073) - Classificação Nacional de Bens e Serviços

CPA (cód.2215) - Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia, versão 2002

CSA (5081) - Código da Situação da Atividade

DEE/EP (cód.5873) – Departamento de Estatísticas Económicas/ Serviço de Estatísticas das Empresas Internacional, Indústria e Construção

DGEG (cód.4596) – Direção-Geral de Energia e Geologia
DMET (cód.4492) - Documento Metodológico
Eurostat (cód.4134) – Serviço de Estatística das Comunidades Europeias
FUE (cód.4140) – Ficheiro de Unidades Estatísticas
IAPI (cód.5891) – Inquérito Anual à Produção Industrial
OCDE (cód.4203) – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
ONU (cód.4209) – Organização das Nações Unidas
PRODCOM (cód. 5895) - Lista de Produtos Industriais da Comunidade Económica Europeia
SCIE (cód.3381) – Sistema de Contas Integradas das Empresas

XII. BIBLIOGRAFIA

Não aplicável.